



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ref. DFD 69/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação emergencial de instituição especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional em regime residencial integral, destinado ao atendimento de paciente do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme determinação judicial constante nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5001214-82.2026.8.21.0158/RS, compreendendo hospedagem, alimentação, cuidados pessoais, acompanhamento multiprofissional permanente, monitoramento contínuo e demais serviços necessários à adequada assistência do paciente.

2. FORMA DE SELEÇÃO: Nos termos do inciso IV, § 3º, § 5º, do Art. 5º, e § 3º, do Art. 7º, do Decreto Municipal Nº 4.354/23, durante a aferição dos valores estimados da contratação, concomitantemente a escolha do contratado com proposta economicamente mais vantajosa.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Menor preço por item.

4. FONTES CONSIDERADAS:

Dos fornecedores diretos consultados:

RESIDENCIAL TERAPÊUTICO VILLA ESPERANÇA - 60.308.549/0001-70 - APRESENTOU PROPOSTA COMERCIAL - CNAE COMPÁTIVEL - FONTE APTA

FÊNIX RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - 52.469.739/0001-40 - APRESENTOU PROPOSTA COMERCIAL - CNAE COMPÁTIVEL - FONTE APTA

RESIDENCIAL PORTO SEGURO - 50.835.273/0001-24 - APRESENTOU PROPOSTA COMERCIAL - CNAE COMPÁTIVEL - FONTE APTA

5. LISTA DE ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA
	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM REGIME RESIDENCIAL INTEGRAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA EM INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS DIÁRIOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E MULTIPROFISSIONAL, MONITORAMENTO PERMANENTE, ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DO PACIENTE E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	MÊS	12	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00	RESIDENCIAL TERAPÊUTICO VILLA ESPERANÇA

TOTAL: R\$ 70.800,00

6. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Janaina Conzatti de Pelegrin
Secretária Municipal de Saúde
Responsável pela elaboração da Memória de Cálculo